



PORTARIA Nº 008/2026

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO AUXÍLIO
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dispõe sobre reajuste o valor mensal do auxílio-saúde no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão.

A **Câmara Municipal de Ribeirão**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Ribeirão e o Regimento Interno, c/c com a Lei Municipal nº 1.635/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.635/2021, que estabelece a fixação e atualização por Portaria da Presidência da Mesa Diretora ao auxílio saúde, desde que haja disponibilidade orçamentária em dotação específica.

RESOLVE:

Art. 1º. – O valor mensal per capita do auxílio-saúde no inciso I e II do § único do art. 1º, será de R\$ 470,20 (quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Ribeirão, aos 02 de fevereiro de 2026.

EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão

